

A-6.
8



CÂMARA MUNICIPAL

4.^a REUNIÃO ORDINÁRIA E PÚBLICA

ATA EM MINUTA

Aprovação em minuta dos textos das deliberações tomadas (nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro) e conforme deliberação tomada na 1.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021.

25-11-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto no artigo 57.º, n.ºs 3 e 4, do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e art.º 34.º, n.ºs 4 e 6, do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro e da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **4.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.**

DELIBERAÇÃO: Aprovação da Ata n.º 19/2021 respeitante à 3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 11 de novembro de 2021.

VOTAÇÃO: Aprovada por *unanimidade.*

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 25 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira



A Secretária



Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto no artigo 57.º, n.ºs 3 e 4, do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e art.º 34.º, n.ºs 4 e 6, do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro e da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **4.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Proposta n.º 17/2021, Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

DELIBERAÇÃO:

- Aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Associação de Criadores do Maronês - A.C.M., no âmbito da realização da Feira de Ano 2021, e autorizar a sua outorga pelo Senhor Presidente da Câmara.

VOTAÇÃO:

Aprovada por *unanimidade.*

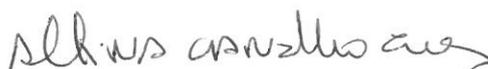
Paços do Concelho de Mondim de Basto, 25 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto no artigo 57.º, n.ºs 3 e 4, do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e art.º 34.º, n.ºs 4 e 6, do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro e da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **4.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Proposta n.º 18/2021, Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

DELIBERAÇÃO:

- No âmbito do Apoio ao Arrendamento Urbano para Fins Habitacionais, autorizar a atribuição mensal de subsídios de apoio às postulantes das candidaturas n.ºs 11/2021 e 13/2021, a que correspondem, respetivamente, os escalões n.ºs 2 e 1, nos valores de €70,00 e €100,00, respetivamente, pelo período de doze meses, sem prejuízo das alterações e renovações que, eventualmente, venham a ocorrer.

VOTAÇÃO: Aprovada por *unanimidade.*

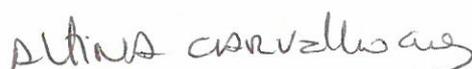
Paços do Concelho de Mondim de Basto, 25 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto no artigo 57.º, n.ºs 3 e 4, do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e art.º 34.º, n.ºs 4 e 6, do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro e da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **4.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Proposta n.º 19/2021, Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

DELIBERAÇÃO: Submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Mondim de Basto, o projeto de Regulamento Municipal para o Espaço “Mondim Coworking”.

VOTAÇÃO: Aprovada por *unanimidade.*

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 25 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto no artigo 57.º, n.ºs 3 e 4, do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e art.º 34.º, n.ºs 4 e 6, do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro e da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **4.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Proposta n.º 20/2021, Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

DELIBERAÇÃO:

- Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade;
- Proceder-se à publicitação no sítio do Município do início do procedimento nos termos e para os efeitos do artigo 98.º do CPA;
- Que a constituição como interessados seja requerida no prazo de 10 dias a contar da publicitação no sítio do Município do início do procedimento e que a apresentação de contributos e/ou sugestões para a elaboração do projeto de regulamento se processe por escrito, através de requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, para a morada Praça do Município, n.º 1 4880-236 Mondim de Basto, ou através de correio eletrónico para geral@cm-mondimdebasto.pt, ou ainda presencialmente no Balcão Único da Câmara Municipal, no prazo de 15 dias a contar da mesma data.

VOTAÇÃO: Aprovada por *unanimidade*.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 25 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'B' followed by a series of loops and a final flourish.

Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária

A handwritten signature in black ink, written in a cursive style that reads 'Altina Carvalho Gomes'.

Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto no artigo 57.º, n.ºs 3 e 4, do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e art.º 34.º, n.ºs 4 e 6, do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro e da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **4.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Proposta n.º 21/2021, Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

DELIBERAÇÃO:

- Aprovar o projeto de Regulamento de Apoio ao Transporte de Estudantes do Ensino Superior residentes no concelho de Mondim de Basto, com submissão a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, conforme disposto no artigo 101.º do CPA, para findo tal prazo retornar a este Órgão para apreciação e ao Órgão deliberativo, este último para efeitos de aprovação.

VOTAÇÃO: Aprovada por *unanimidade.*

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 25 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto no artigo 57.º, n.ºs 3 e 4, do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e art.º 34.º, n.ºs 4 e 6, do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro e da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **4.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Proposta n.º 22/2021, Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

DELIBERAÇÃO:

- Submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Mondim de Basto, o projeto de Regulamento de Utilização, Funcionamento e Cedência do Auditório do Favo das Artes / Casa da Cultura de Mondim de Basto.

VOTAÇÃO: Aprovada por *unanimidade*.

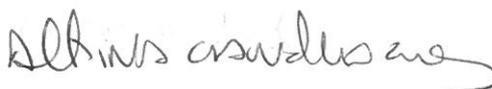
Paços do Concelho de Mondim de Basto, 25 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto no artigo 57.º, n.ºs 3 e 4, do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e art.º 34.º, n.ºs 4 e 6, do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro e da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **4.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Proposta n.º 23/2021, Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

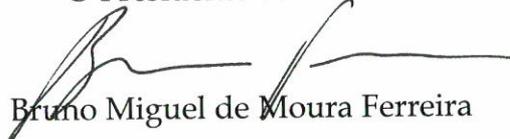
DELIBERAÇÃO:

- Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, para representar o Município de Mondim de Basto, nas Sessões da Assembleia Geral da Cooperativa Mondim + Social a realizar, bem assim, apreciar e votar os assuntos constantes das Ordens de Trabalho das mesmas ou outros que possam eventualmente ser ditados, podendo assinar e requerer tudo o que necessário for ao indicado fim.

VOTAÇÃO: Aprovada por *unanimidade*.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 25 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes